

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 9/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2018**

-----Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÔNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por ERCÍLIA PIRES GONÇALVES.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciando este período, os membros do Executivo manifestaram de forma unânime o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Abel Nunes Lameiro.-----

-----Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, e referindo-se a mesma acerca do relacionamento da câmara municipal com a assembleia municipal e a propósito da questão suscitada pelo CDS, e referindo que o Sr. Presidente da Câmara disse, na última Assembleia Municipal, que já tinha o parecer desde 20/04/2018, e considerando ainda que se realizou uma reunião da câmara municipal em 23/04/2018 e o parecer não foi facultado nem dado a conhecer, considerou a mesma ter-se tratado de um ato pouco honesto, solicitando agora que o parecer lhe seja disponibilizado. -----

-----Além disso, e a respeito da situação do transporte escolar para as crianças de Óis da Ribeira que frequentam a escola em Travassô, questionou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora o que é que o Sr. Presidente da Câmara tenciona fazer e quando. -----

-----Por último, relembrou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, relativamente ao Programa “Águeda - Férias em Movimento”, ter sugerido em reunião anterior que o mesmo fosse alargado à faixa etária dos 15 aos 18 anos de idade, ao que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga correspondeu, informando que tal ia já estava previsto. Contudo, verificou agora a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho que o programa em causa apenas abrange a faixa etária até aos 14 anos, questionando então a razão para tal.-----

-----Em relação à primeira questão suscitada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, respondeu o Sr. Presidente em exercício que a questão das revisões orçamentais está ultrapassada e que o parecer irá ser facultado. Relativamente às outras questões foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga.-----

-----No uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga, a mesma explicou que já houve situações em que, a pedido dos pais, foi adotada como escola de acolhimento a mais solicitada. No caso de Travassô, tanto os pais como o próprio agrupamento escolar consideraram que a escola de acolhimento devia ser a de Fermentelos. Especificamente no que se refere ao transporte, os respetivos circuitos terão que ser analisados e previstos, pois é complicado ter um circuito para Travassô e outro para Fermentelos. -----

-----Face à explicação da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho questionou se tal implicaria o fecho da escola de Travassô, ao que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga respondeu que até ao momento o número de alunos tem-se mantido e, portanto, o fecho da escola, ainda não é uma solução. -----

-----Relativamente à questão das férias em movimento, esclareceu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga que a faixa etária em questão irá ser abrangida por uma parceria que se pretende estabelecer com o CITNM e que irá ser submetida oportunamente à consideração da câmara municipal. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que usou da palavra a seguir, disse, a propósito da deliberação tomada na última sessão da Assembleia Municipal, que foi, de facto, um ato pouco honesto, tendo o parecer sido sonogado.-----

-----Continuando no uso da palavra, agradeceu o Sr. Vereador António Duarte a disponibilização da informação referente aos extratos dos cartões de crédito, mas que estão em falta dois anos. Continuou o Sr. Vereador António Duarte dizendo que as atas não refletem o que é dito nas reuniões, estando bastante incompletas.-----

-----Finalmente, questionou o Sr. Vereador António Duarte qual o âmbito da auditoria que soube estar a decorrer na Câmara Municipal por parte do Tribunal de Contas. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara, dizendo que lamentava que o Sr. Presidente não estivesse presente, pois a sua intervenção tem a ver com uma afirmação do mesmo. Ato contínuo e a propósito da questão da revisão orçamental, já discutida várias vezes, leu o Sr. Vereador Paulo Seara a transcrição de uma parte da gravação áudio da penúltima sessão da Assembleia Municipal: -----

-----"Relativamente a esta questão das leis e das eventuais irregularidades orçamentais, eu queria lhes dizer o seguinte:-----

-----A ideia pelo menos com que eu fiquei, e penso que podemos depois verificar isso, foi que aquilo que disse foi o seguinte, naturalmente e lembro-me de o ter referido acreditava no trabalho que estava a ser feito pelos Técnicos mas que, iríamos indagar junto das entidades competentes, acerca da correção ou não, da forma como estávamos a fazer e caso houvesse dúvida, surgisse daí qualquer situação de dúvida

de imediato cá viria, ora bem, o que acontece é que não, porque efetivamente o que aconteceu, e eu vou pedir para explicar, porque na altura sinceramente eu não estava e assumo que também eu não, afinal de contas o Sr. Vereador os Srs. Vereadores não conheciam esta disposição legal, eu também não a conhecia, e efetivamente que na altura lembro-me perfeitamente de ter dito porquê? Porque recebi uma mensagem da nossa Técnica responsável pelos serviços de contabilidade que me falou são mercadorias, são mercadorias, e eu aceitei, talvez mercadoria, isto é complicado, não faz muito sentido, mas o que é certo é que contabilisticamente, e da forma como nós estamos a contemplar no orçamento, são considerados mercadorias, e eu vou tentar explicar da forma como eu entendi. -----

-----Então é o seguinte: -----

-----Os terrenos do PEC (*Parque Empresarial do Casarão*) foram adquiridos pela Câmara Municipal de Águeda para serem revendidos enquanto lotes. Contabilisticamente a forma de aquisição foi já nesse sentido e, portanto, devidamente enquadrados na rubrica correta, e então esta disposição legal a que se referem e muito bem, teria que ser enquadrada numa rubrica orçamental que era a 09, ora tal não acontece e a 09 cumpre perfeitamente a legalidade, a 07, isso sim mercadorias, essa sim efetivamente prevê os dois milhões e meio de euros de venda de lotes no PEC (*Parque Empresarial do Casarão*) e segundo as informações que temos e a forma como nos chega aqui, está devidamente enquadrada na Lei e, portanto, diria aos Srs. Deputados que de acordo com isto podem estar tranquilos, porque, efetivamente, daí não advirá qualquer tipo de responsabilidade para os Senhores, porque efetivamente é esse sossego que nos foi dado pela DGAL e CCDRC, e portanto isto é um assunto penso eu que não vale a pena até porque é, a não ser que queiramos fazer disto um cavalo de batalha, porque estamos perfeitamente à vontade.” (ao minuto 36)-----

-----Relativamente ao resto eu continuo a dizer estamos tranquilos e agora no plural, porque efetivamente estamos, devidamente documentados de que a questão foi devidamente tratada, como deve ser, pelo menos é a informação que nós temos, e continuamos, estamos de boa fé não entendemos que seja um problema da dimensão que o estão aqui a colocar ou a crer colocar, estamos aqui a dizer claramente que estamos todos de boa fé e que temos pareceres que nos sustentam que contabilisticamente as coisas estão bem tratadas e que a Câmara Municipal porque eu acho que isto é que é importante, adquirir em determinado tempo terrenos que não eram património da Câmara Municipal de Águeda enquanto terrenos, foram adquiridos especificamente para serem transformados em lotes e os lotes nessa circunstancia são considerados contabilisticamente Mercadorias, porquê?-----

-----Houve um investimento grande da Câmara Municipal de Águeda de vários milhões de euros, muitos milhões de euros, para adquirir terrenos para transformar em lotes e vender, senão como é que nós poderíamos no ano zero destas coisas, no ano zero destas coisas como é que poderíamos prever receita para estes lotes, houve um momento em que não havia sequer nenhum lote vendido anteriormente, estávamos a zero não tínhamos vendido qualquer bem imóvel e se calhar logo nos primeiros anos vendemos centenas de milhares, essas verbas não eram pura e simplesmente inscritas estávamos a escamotear qualquer coisa Srs. Deputados temos expectativa real, temos expectativa real, de que poderemos chegar a estes montantes, temos um conjunto de ..., mas muito real e realística, em termos orçamentais dizem-me todos os Técnicos com quem falo que está devidamente enquadrado e que está muito bem. Portanto, penso que não há mais nada a dizer, e muito sinceramente não me peçam mais justificações porque eu não dou, a exemplo do que a nossa Jurista, eu também não tenho competências técnicas nesta matéria, agora acredito naturalmente. O assunto é este não me peçam para dizer mais porque eu não sei mais." (à 1 hora e trinta quatro segundos) -----

----- Lida a transcrição, o Sr. Vereador Paulo Seara disse ter tido o cuidado de transcrever palavra por palavra, pois não é conhecido como uma pessoa que mente, mas a mentira tem sido uma arma de arremesso política por parte do executivo. Continuou o Sr. Vereador Paulo Seara dizendo que, ainda na última reunião de câmara, o Sr. Presidente da Câmara disse que nunca tinha dito que tinha pareceres, questionando o Sr. Vereador se existe mesmo um parecer ou se será só uma troca de correspondência. -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador reiterou o pedido de gravação áudio das reuniões de Câmara. Mais disse o Sr. Vereador que o Sr. Presidente da Câmara mentiu na reunião de câmara, e que esse não é o caminho que Águeda deve ter. Disse ainda o Sr. Vereador que podem existir discordâncias mas que a mentira não deve ser usada como arma de arremesso. -----

. ----- Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse não ser a primeira vez que o Sr. Presidente da Câmara mente, acrescentando que tal já aconteceu quando, a respeito de uma cessação da prestação de serviços, o mesmo afirmou que a “passagem” dos meninos tinha acontecido em três semanas. Concluiu o Sr. Vereador António Duarte dizendo que o Sr. Presidente da Câmara é mentiroso. ---

----- Ainda no uso da palavra, e a respeito de uma publicação feita nas redes sociais acerca do apoio dado ao Sporting Clube de Fermentelos, onde se apelava à presença na respetiva sessão da Assembleia Municipal, questionou o Sr. Vereador

António Duarte se os “Juntos” se revêm nesta posição, acrescentando o Sr. Vereador Paulo Seara que o autor da referida publicação é apoiante dos “Juntos”. -----

----- À questão suscitada, respondeu o Sr. Presidente em exercício que as pessoas têm a liberdade de enviar as mensagens que quiserem, acrescentando que a pessoa identificada não tem qualquer ligação partidária com os “Juntos”.-----

----- Perante a resposta do Sr. Presidente em exercício, o Sr. Vereador António Duarte questionou se é da liberdade de cada um tentar condicionar fisicamente as votações. Mais solicitou o Sr. Vereador Paulo Seara que, em futuras sessões da Assembleia Municipal, este tipo de assuntos não fossem agendados.-----

----- Ainda em resposta à intervenção anterior, o Sr. Presidente em exercício esclareceu que os “Juntos” nada tiveram a ver com a mensagem/publicação efetuada -----

-----Relativamente à questão da gravação áudio das reuniões de Câmara, o Sr. Presidente em exercício disse que essa possibilidade está a ser ponderada, não para transcrição das mesmas, mas enquanto ferramenta de apoio aos serviços, até porque as atas devem conter o que de mais importante se passa nas reuniões. -----

-----Continuando, foi dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte, o qual, a respeito da utilização de um software de gravação de áudio nas reuniões de Câmara, considera, entre outras vantagens, ser uma ferramenta de auxílio para os serviços administrativos que elaboram as atas de reunião de Câmara, tendo estes a possibilidade de aferir, em qualquer momento, o que é dito pelos participantes das mesmas. -----

-----Acerca das atas, nomeadamente das correções que sugeriu às mesmas, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho disse que não tolera que digam que acrescenta mais do que havia dito nas suas intervenções, pois em circunstância alguma escreveu mais do que aquilo que efetivamente disse. Mais disse a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que a única pessoa que respondeu às sugestões por si efetuadas foi a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga.-----

-----À intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, respondeu o Sr. Presidente em exercício que não foi isso que disse, nem teve intenção de dizer. -----

-----A este respeito, interveio também o Sr. Vereador Paulo Seara dizendo que há uma reclamação continuada em que as atas não reportam tudo o que é dito, dizendo que esta decisão de gravar as reuniões já vem tarde e será muito útil para apoiar os eleitores e os próprios serviços municipais.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente em exercício que as gravações não serão, em princípio, para utilização pública, mas apenas para auxílio dos serviços municipais. --

----- A este respeito, disse o Sr. Vereador António Duarte que as reuniões de câmara são públicas e que tendo sido levantada, uma vez, por alguém da sua confiança, como o Dr. Miguel Oliveira, a questão da falsificação das atas, não confia

na gravação em áudio porque pode ser facilmente cortada, e daí preferir a gravação em vídeo.-----

-----Respondeu novamente o Sr. Presidente em exercício referindo que a gravação em áudio será suficiente. -----

----- Ainda no uso da palavra, e a respeito da questão colocada sobre a auditoria que está a ser realizada pelo Tribunal de Contas, esclareceu o Sr. Presidente em exercício que a referida auditoria visa fazer um levantamento das práticas implementadas pela autarquia no âmbito da defesa da floresta, dos custos associados e dos apoios concedidos às associações de proteção civil. Mais esclareceu o Sr. Presidente em exercício que os Srs. Auditores estarão na autarquia durante oito dias, tendo o Sr. Presidente da Câmara se disponibilizado para ir com os mesmos ao terreno, caso se afigure necessário. -----

-----Em relação à acusação feita ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente em exercício disse considerar que o mesmo não mentiu, pois os pareceres não tinham que ver com a legalidade da questão, mas sim com o enquadramento das contas. ----

-----Dada novamente a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, e tendo chegado ao seu conhecimento que, em tempo, foram feitos pagamentos indevidos aos funcionários, os quais tiveram que devolver dinheiro, mas que agora essa situação deveria ser regularizada, ou seja, restituídos os montantes aos funcionários, questionou quando é que tal vai acontecer. Mais questionou o Sr. Vereador se não deveria também ser levado a cabo o descongelamento das carreiras por força da lei que aprovou o orçamento de estado para 2018. -----

-----Relativamente a estas questões, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga confirmou que, pro força de uma sentença iriam ser restituídos alguns montantes e que o serviço de recursos humanos se encontra a fazer o levantamento de todas as situações que darão lugar a tais pagamentos, bem como ao descongelamento das carreiras, pelo que está em crer que o pagamento será feito em breve. -----

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte, o mesmo questionou sobre a existência de algum litígio com a Transdev, designadamente no que se refere aos pagamentos, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu de imediato que, por vezes, acontece que as faturas não estão corretas e, portanto, são devolvidas , o que pode gerar algum atraso no procedimento, mas que serão situações pontuais. -----

-----Fazendo uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga disse que, relativamente à informação que foi pedida sobre o pagamento de despesas que tenham proporcionado graus académicos a quaisquer colaboradores, não dispõe o serviço de recursos humanos de qualquer registo de formação paga que tenha conferido tais graus, disponibilizando-se a reencaminhar o e-mail com esta informação. -----

----- Ainda no uso da palavra, e a respeito de eventuais pagamentos feitos pela EPA, esclareceu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga não existirem quaisquer pagamentos, apresentando o e-mail enviado pelos Pioneiros. Entregou ainda a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga a informação solicitada pelos Srs. Vereadores da oposição acerca das candidaturas em atraso. -----

-----A terminar este ponto da ordem de trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga deixa o convite aos presentes para assistir ao espetáculo comemorativo do 1<sup>a</sup> Aniversário do Centro de Artes de Águeda, que terá lugar no dia 11/05/2018-----

#### -----**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**-----

-----Em relação às atas n.ºs 6/18 e 8/18 foi deliberado aprovar as mesmas por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho.-----

-----Relativamente à ata da reunião extraordinária n.º 2/18, foi deliberado aprovar a mesma por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte.-----

#### -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 175/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG.º JOSÉ BASTOS XAVIER -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com vista à execução da Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng.º José Bastos Xavier”, adjudicada à empresa PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., conforme deliberação do tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada em 17 de abril de 2018. -----

----- Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram as seguintes declarações de voto, respetivamente: -----

-----”Voto contra por que desconheço o projeto”. -----

----- “Voto contra porque este assunto já foi retirado em reuniões anteriores e nunca vem acompanhado do projeto”. -----

-----PROPOSTA 172/18 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RETIFICAÇÃO DE ESTRADA NA RUA BENJAMIM SOARES DE FREITAS - ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de vistoriada a totalidade da obra de *Construção de Passeios e Retificação de Estrada na Rua Benjamim Soares de Freitas – Óis da Ribeira*, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, A. Malheiros, Lda. proceder à liberação de 30% da caução da referida obra, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 177/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA AUTOMATIZADORA - TRANSFORMAÇÃO METAIS, S.A. -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.775,00m<sup>2</sup>, a destacar de um prédio com a área total de 22.785,00m<sup>2</sup> sito em Barrosinhas, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, propriedade de AUTOMATIZADORA - TRANSFORMAÇÃO DE METAIS, SA, (Proc.º n.º 415/17). -----

-----PROPOSTA 183/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MARIA LUZ COELHO RODRIGUES FERREIRA -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Maria da Luz Coelho Rodrigues Ferreira, (Proc.º n.º 451/92) residente na rua Direita, em Paradela, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, solicita que lhe seja emitida certidão de alteração ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 741,00m<sup>2</sup> a destacar de um prédio com a área total de 1.622,00m<sup>2</sup>, sito no referido Lugar de Paradela, alterando, dessa forma, as áreas das parcelas da certidão de destaque emitida em 2002, uma vez que quando foi feito o levantamento topográfico rigoroso do terreno, com vista à conclusão do licenciamento da habitação existente, terá sido verificado que a área da parcela é ligeiramente inferior ao mencionado e o respetivo registo do destaque nunca foi efetivado na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Considerando que somente após a emissão da certidão de alteração de destaque e posterior registo, a requerente poderá dar continuidade ao licenciamento da habitação existente e verifica-se que a pretensão cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do art.º.6º. do Decreto – Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio se situa em perímetro



urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei acima referido, aprovar a emissão da certidão de alteração de destaque da parcela. -----

-----PROPOSTA 181/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - JULIANA RAQUEL MARQUES ALMEIDA -----

-----Presente, a seguir, o Processo n.º 47/06, em nome de Juliana Raquel Marques Almeida, residente na rua do Forno, no Lugar da Forcada, na Freguesia de Aguada de Cima, referente a uma licença especial, ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/09, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, para conclusão da habitação, sita no referido lugar da Forcada, na Freguesia de Aguada de Cima, tendo-se verificado que até à presente data a requerente não levantou o respetivo alvará de licença, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto Lei n.º 555/09, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do processo em causa. -----

-----PROPOSTA 184/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE – PAULO MANUEL FORTES SILVA NUNES -----

-----Verifica-se que até à presente data a requerente Paulo Manuel Fortes Silva Nunes, com o Processo n.º 260/16, residente na Travessa Vale da Mua, em A-dos-Ferreiros, na União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, não apresentou os projetos de especialidades referentes a um projeto de arquitetura para construção de habitação, a erigir num terreno sito em Vale dos Abrunheiros, na União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, já aprovado em 31 de outubro de 2016, e considerando que, de acordo com referido no n.º 6, do artigo 20.º do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a falta de apresentação dos projetos das especialidades, no prazo de seis meses, implica a suspensão do processo de licenciamento, pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do processo em causa.-

-----PROPOSTA 185/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - CHEILA RAQUEL DIAS SILVA -----

-----Presente, a seguir, o Processo n.º 265/15, em nome de Cheila Raquel Dias Silva, residente na Travessa da Gandarinha, no Ameal, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, através do qual se constata que até à presente data o requerente não levantou o alvará de licença de construção de uma habitação e legalização de anexos, o que

deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.----

-----Deste modo, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do processo em causa. -----

-----PROPOSTA 192/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - OS PIONEIROS-----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar “Os Pioneiros - Associação de Pais de Mourisca do Vouga”, (processo n.º 383/93) com sede na rua do Campolinho, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do pagamento das taxas, relativas à demolição, alteração e ampliação de um equipamento social com as valências de creche, pré-escolar, ATL, Centro de Dia, Lar de Idosos, Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário/Apoio Domiciliário Integrado, Serviços de Atendimento e Acompanhamento e Centro Médico, sito no lugar de Mourisca do Vouga, na referida União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga.-----

-----PROPOSTA 176/18 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - ECOWOOD COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS SA-----

-----A seguir, foi presente o Processo n.º 264/15, em nome da firma ECOWOOD - COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS, S.A., com sede na Zona Industrial de Mira, em Mira, que apresenta um projeto de construção de estufas, destinadas a comércio de plantas, implantadas num terreno localizado na Avenida do Emigrante, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que deveriam ser criados quatro lugares de estacionamento público de veículos ligeiros e não é criado nenhum, solicitando, por isso, a dispensa total do cumprimento da dotação dos lugares de estacionamento, mediante compensação monetária, conforme o disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 706,10€. -----

----- A respeito da sua abstenção, disse o Sr. Vereador António Duarte que se está a retirar o estacionamento e que, por princípio abstém-se. O Sr. Vereador Paulo Seara acompanhou a declaração feita pelo Sr. Vereador António Duarte. -----

-----**MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**-----

-----PROPOSTA 173/18 - APROVAÇÃO DE INCREMENTO A DESPESAS DECORRENTES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a modificação objetiva do contrato de fornecimento de energia elétrica, em mercado liberalizado, para as instalações / infraestruturas do Município de Águeda, celebrado com a empresa Galp Power, S.A., com eficácia retroativa a 30 de outubro de 2017, no valor de 5.078,91€, ao qual será adicionado o IVA, uma vez que se encontram verificados os requisitos e condições constantes dos artigos 311.º e seguintes e 454.º, n.s 1 e 2, alíneas b) e c) do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro submeter esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para assunção do respetivo compromisso plurianual.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho questionou se há cabimentação para esta despesa, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu afirmativamente, referindo que a mesma se encontra anexa à proposta. Mais questionou a Sr.ª Vereadora, a respeito da informação jurídica aposta na proposta, o que se pretende dizer com “não terem sido desencadeados em tempo útil”, ao que a Sr.ª Secretária da reunião respondeu referir-se à autorização prévia da assembleia municipal. -----

----- Mais solicitou a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho que fosse feita a comparação com o contrato padrão da CIRA a respeito do fornecimento de energia elétrica, e do qual Águeda ficou de fora, por se afigurar, à data, mais vantajoso.-----

----- Também o Sr. Vereador Paulo Seara manifestou interesse nesta avaliação comparativa.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 174/18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA O SERVIÇO LIMPEZA. -----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de março corrente, através do qual, dadas as as circunstâncias excepcionais e urgentes, aceitou as alegações efetuadas pela empresa Byeva Unipessoal, Lda, relativamente à não apresentação dos documentos de habilitação e caução da aquisição de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares e aprovou a prorrogação de prazo, por 3 dias, para a entrega dos mesmos, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Durante a análise desta proposta, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção:-----

-----"Não é credível que uma empresa com a dimensão da empresa em causa não consiga fornecer os documentos de habilitação em tempo oportuno." -----

----- Também o Sr. António Duarte referiu que, tecnicamente, a empresa é má, e, em termos de expediente, é péssima. -----

-----Realçou o Sr. Vereador Paulo Seara a sua preocupação com o histórico da empresa, que não é positivo, adivinhando que o futuro sairá "caro" à câmara municipal de Águeda. Mais disse o Sr. Vereador Paulo Seara que uma empresa que explica que há problemas na emissão de um documento por causa da Páscoa, é surreal. -----

-----PROPOSTA 179/18 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA POR GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DO CONTRATO ADICIONAL N.º 3/2017/CMA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES DE SEGURO -----

-----Constatando-se que todas as obrigações decorrentes do contrato adicional de aquisição de serviços de seguros, através da contratação de diversas apólices de seguros foram integralmente cumpridas, os valores contratuais faturados foram pagos e as respetivas apólices anuladas, encontrando-se cumpridas todas as condições legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do CCP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução prestada mediante garantia bancária, conforme descrito na proposta que foi presente. -----

-----**PUBLICAÇÕES**-----

-----PROPOSTA 182/18 - VENDA DE PUBLICAÇÕES-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

aprovar os preços constantes na tabela que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, referentes à aquisição/edição de novas obras em 2017 e 2018, calculados com base no preço de mercado da publicação ou, na ausência deste valor, no custo de aquisição pela Autarquia.-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----PROPOSTA 191/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO “DESFILÉ DE CARNAVAL” 2018 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito da participação no “Desfile de Carnaval” 2018, que teve lugar no passado dia 11 de fevereiro, conceder os apoios financeiros a seguir descritos à União de Freguesias de Águeda e Borralha e às diversas Associações também mencionadas, no montante de 2.150,00€, calculado de acordo com os critérios de avaliação constantes do anexo II das condições de Participação: -----

-----Sol Nascente – Associação Infante Juvenil de Águeda – 300,00€; -----

-----Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Águeda – 150,00€; -----

-----Grupo de Cantares Populares do Bustelo – 300,00€; -----

-----Associação Cultural de Recardães – 250,00€; -----

-----Jardim Infantil de Travassô – 350,00€; -----

-----Escolinha de Futsal da Pateira – 400,00€; -----

----- União de Freguesias de Águeda e Borralha – 400,00€; -----

----- Mais foi deliberado, em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, a resolução relativa à atribuição do apoio à União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

-----A Sra. Vereadora Luísa Carvalho, por motivos que justificou, ausentou-se da reunião durante a discussão e votação do próximo assunto.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 180/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ANDDI-PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE JUDO JUDOWN E NO CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTSAL FIFDS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor total de 1.600,00€ à ANDDI - Portugal - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, para participação no Campeonato da Europa de Judo JUDOWN e no Campeonato da Europa de Futsal FIFD, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado e do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa

de desenvolvimento desportivo, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando que o atleta Paulo Jorge Duarte Lino, que integra a delegação portuguesa em ambos os campeonatos, é natural do concelho de Águeda. -----

-----PROPOSTA 188/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE “DANÇAS DO MUNDO” -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural concelhia e que tem vindo a ser apoiado anualmente pela Autarquia, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ ao Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, como participação pela organização do Festival de Folclore “Danças do Mundo” nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----PROPOSTA 178/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 17 de abril findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a BARC – Associação Cultural e Recreativa da Borralha do pagamento das taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de um espetáculo musical, que teve lugar, na sede da Associação, nos passados dias 27, 28 e 29 de abril. -----

-----PROPOSTA 186/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE -----

-----De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 24 de abril findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Associação Atlética Macinhataense do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Macinhata a Vibrar”, que se realizou, em Macinhata do Vouga, nos passados dias 24 de abril a 1 de maio. -----

-----PROPOSTA 187/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO PSÍENTIFICA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 18 de abril último, através do qual isentou a Associação Psientífica do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Viver a Europa”, que se realizou na Rua Luís de Camões, em Águeda, no passado dia 5 de maio. -----

-----**CANDIDATURAS**-----

-----PROPOSTA 190/18 - CANDIDATURA DO ATLETA INDIVIDUAL CELSO DA COSTA FERNANDES, APRESENTADA FORA DE PRAZO, NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no artigo 8.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda e a justificação apresentada para o atraso, aceitar, para análise, a candidatura do atleta individual de BTT de Celso da Costa Fernandes, apresentada fora de prazo, referente à época desportiva 2017/2018 no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2) -----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente em exercício declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente em exercício.-----